



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Dispensa de Licitação nº 00016/2024 Processo nº 5016/2024

### AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CAPINA E RETIRADA DE TERRA MANUALMENTE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO., a favor da empresa **GUILHERME DE SOUZA REIS 48010074810 - CNPJ nº 41.480.624/0001-30**, sob o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 09 de fevereiro de 2024.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*